EMENDA ADITIVA nº 001/2013

Ao Projeto de Lei nº 027/2013

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 6º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 027/2013 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, em tramitação:

Adicione ao ANEXO I, do Projeto de Lei nº 027/2013, os seguintes incisos:

XCIII - AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA PARA PARCERIA JUNTO AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS.

XCIV – LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS BAIRROS BOA VISTA I E II.

JUSTIFICATIVA:

Grande é a importância do Corpo de Bombeiros. Nos lugares onde ele não existe, a apreensão da população é grande, já que os benefícios para a sociedade são inúmeros.

O serviço do Bombeiro não se resume a apagar incêndios. A evolução da corporação nas áreas de controle de tragédias, epidemias, catástrofes, incêndios e assistência médica de emergência, além da fiscalização de prédios e edifícios, locais de festas, controle de inundações e resgate de vítimas de acidentes em lugares de difícil acesso é algo notório.

Ciente da grande importância, em contato com servidores do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, clareou a possibilidade do Estado construir um posto avançado em Jaguaré-ES com o incentivo/parceria do município quanto a doação de uma área de terra de aproximadamente 1.000 (um mil metros quadrados), por tratar-se de lugar estratégico e também atender os municípios vizinhos.

Por tudo, justifica-se a presente indicação a necessidade da atuação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em nosso município, que é cortado por uma rodovia federal com tráfego intenso de veículos e é cercada por diversos rios e matas. Ainda, o município está em franco desenvolvimento, e vem atraindo novos empreendedores, contribuindo para o aumento populacional.

Assim, os bombeiros atuariam no resgate em acidente, colisão de veículos, atropelamentos e casos clínicos urgentes, incêndios, buscando e salvamento em matas e florestas, captura de animais e, ainda, no atendimento de vítimas de alagamentos, desabamentos, soterramentos, explosões, tentativas de suicídio e afogamento, dentre outros.

Ainda, como representante do povo, fui reivindicado para junto ao executivo municipal, buscar a regularização fundiária do bairro Boa Vista I e II, razão que apresento a presente indicação.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente emenda em todos os seus termos, para proporcionar ao povo de Jaguaré maior segurança e tranquilidade.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

PEDRO INÁCIO DAGRO
Vereador

APROVADO
Em, 01 de julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente